



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 47/2024 – PMB

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 47/2024 - PMB QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE BOQUIM, E, DO OUTRO, A EMPRESA EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA LTDA, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de Termo de Retificação para o Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para Preparação da Merenda Escolar 2024, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.068/0001-82, representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.501/0001-05, com sede na Av. 02 Quadra N – LOTE 06- Loteamento Jardim Itacanema S/N, Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representada POR **EDSON DE SOUZA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 320.673-4 SSP/SE, CPF nº. 295.060.855-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Retificação, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Retificação tem por objeto a Prestação de serviços de locação (tipo ônibus), sob regime de fretamento contínuo, para transporte escolar, **ano de fabricação não inferior a 2015 com motorista e combustível por conta do contratado**, visando o transporte dos alunos matriculados na rede municipal de educação básica e para transporte de estudantes universitários para os municípios de Aracaju/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência junto o Termo de Contrato de nº 47/2024 de 05 de março de 2024 com a **EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 29/2023 – PMB.**

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

O valor do contrato nº 47/2024 – PMB, passará a ter os seguintes valores:

Antes se lia: R\$ 2.538.594,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

Ler-se agora R\$ 2.243.700,00 (DOIS MILHOES DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS).

EMPRESA DOURADA
Assinado de forma digital
por EDSON DE SOUZA
ILVA29506065587
Data: 2024.04.01 16:21:22
-03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO altera ainda a **Cláusula Terceira**, do preço global do Termo de Contrato:

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

Pelo material/serviço descritos no edital, o MUNICÍPIO DE BOQUIM pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 2.243.700,00** (DOIS MILHOES DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS), de acordo com o recebimento definitivo dos serviços, até o término do contrato.”

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se retifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Boquim/SE, 01 de abril de 2024.



ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ÁGUA DOURADA

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUZA
SILVA:29506085587
Data: 2024.04.01 16:22:03
-03'00'

EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUA DOURADA LTDA
Sócio Administrador
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:  CPF: _____

Nome:  CPF: _____